

AVISO

N.º de Registo	10153	Data	19/12/2016	Processo	2016/100.10.400/5
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Constância

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância torna público que, no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na reunião ordinária datada de 15-12-2016, e nos termos do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, será dado início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Constância: -----

Início do procedimento – Após autorização por parte da câmara municipal; -----

Objeto – Estabelecer regras para instrução dos processos de operações urbanísticas; -----

Forma de apresentação de contributos para a alteração do regulamento - Através do endereço de correio eletrónico geral@cm-constancia.pt ou através de correio para o endereço do município no prazo de 10 dias úteis após a publicitação do presente aviso; -----

Audiência dos interessados - Consulta pública. -----

Para constar se publica o presente aviso na página eletrónica do município www.cm-constancia.pt. ---

Paços do Município de Constância.

A Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.